



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 398./2019/DG - Manaus, 2 de agosto de 2019.

Concessão de diárias e passagens a palestrante Lúcia Helena Galvão Maya – XII JOMATRA – DP - 13958/2019.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 88/2019/EJUD11/NFAM, datado de 25.9.2019, informando sobre a realização da palestra “Uma Reflexão sobre Ansiedade”, a ser ministrada pela Professora Lucia Helena Galvão Maya, no dia **16.10.2019**, no Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus.

CONSIDERANDO o Despacho do Ordenador de Despesa da Escola Judicial Eduardo Cruz, solicitando a expedição de ato de concessão de diárias e passagens em favor da palestrante acima, nos dias **15 e 16.10.2019**.

CONSIDERANDO o despacho Presidencial constante no DP 5440/2017, recomendando que os Atos Administrativos “ *1. de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/ desenvolvimento, seminários ou similares*”; “*2. Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP*”, sejam executados pela Diretoria-Geral.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução nº 240/2019-CSJT de 23-4-2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a palestrante **LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA**, passagens áreas no trecho Brasília – Manaus – Brasília, bem como uma diária e meia, referentes aos dias **15 e 16.10.2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito o dia **15.10.2019**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que seja solicitado a Palestrante, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região